



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

Projeto de Lei Nº 027/2017

Dispõe sobre a denominação de estrada, e dá outras providencias.

Art. 1º- Fica denominada de Estrada / Rodagem Raimundo Gomes de Holanda que liga a sede do município de Lavras ao distrito Arrojado via Sitio Espriado, malhada da areia e degredo até os limítrofes da cidade de Cedro – Ceará.

Art. 2º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará,
em 02 de Agosto de 2017.


Jadna Gomes
Vereadora